

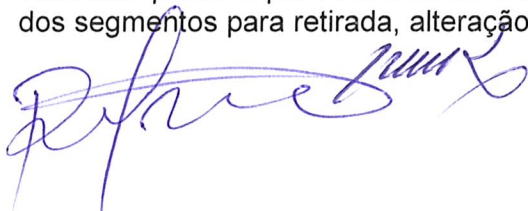
Conselho de Saúde do Distrito Federal

**ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONTINUAÇÃO**

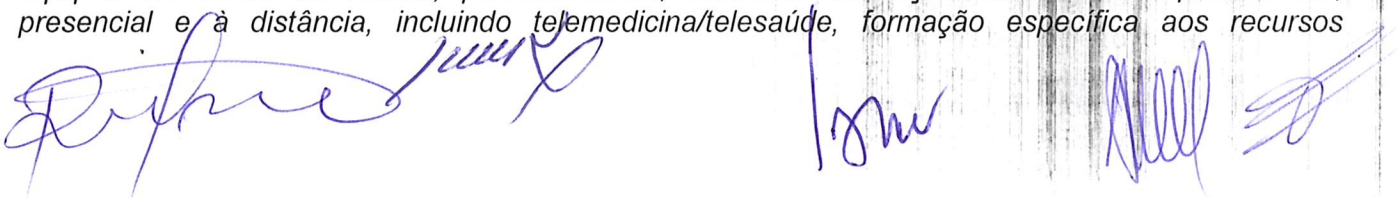
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF, SIG, Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 322, realizou-se a continuação da Trecentésima Octogésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A Reunião contou com a presença do *Presidente do CSDF, Helvécio Ferreira da Silva*, da *Secretária Executiva do CSDF, Lucilene Úrsula Loriato de Melo*, dos conselheiros **segmento gestor**: Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Eliene Ancelmo Berg, Marcus Vinícius Quito, Tiago Araújo Coelho de Souza, Rodolfo Duarte Firmino, Lásaro Pereira de Melo, Jorge Bruno Rosário de Souza; dos conselheiros **segmento trabalhador**: Bruno Metre Fernandes, Jeovânia Rodrigues Silva, Márcio da Mata Souza, Maria Cristina Guedes de Souza, João Cardoso da Silva, Olga Messias Alves de Oliveira, Humberto de Oliveira Lopes, Tiago Sousa Neiva, Maria Goreti de Lima; dos conselheiros **segmento usuário**: Rui Perpétuo Gomes, Darly Dalva Silva Máximo, Joana D'arc Ferreira Woiciechowski, Rômulo Bezerra Marques, Adriana Carrijo de Medeiros, Raimundo Nonato de Lima, Luiz Carlos Macedo Fonseca, Vera Lúcia Bezerra da Silva, Domingos de Brito Filho, Luís Maurício Alves dos Santos, Regina Lúcia Pinto Cohen, Magda Maria Cardoso da Silva, Lourdes Cabral Piantino. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, iniciou a reunião explicando que é a continuação da reunião da semana anterior, que tem uma pauta específica. Fez um breve histórico das decisões do CSDF sobre o tema, que é uma continuação das deliberações do CSDF durante o ano de 2015, que o tema fez parte da 19ª Plenária do Centro-Oeste, da 19ª Plenária Nacional, das etapas preparatórias para a 15ª Conferência, das etapas preparatórias da 9ª Conferência, e inclusive deliberado na 9ª Conferência de Saúde do DF. Continuou informando que o plenário do CSDF deliberou agenda estratégica para o primeiro semestre de 2016, agenda chamada "Saúde em Movimento". Continuou dizendo que essa agenda foi informada aos órgãos de controle social, lembrando que duas das reuniões públicas foram realizadas no auditório da CLDF, sendo uma no plenário da CLDF. Disse que a agenda Saúde em Movimento tinha três itens principais: 1) organizar a Atenção Primária para torná-la resolutiva; 2) organizar a rede de urgência e emergência efetiva 24 horas; 3) infraestrutura de serviços. Disse que no momento se está esperando concluir hoje a primeira etapa referente à reforma da Atenção Primária para torná-la resolutiva. Disse que os trabalhos tiveram como marco normativo o relatório da 9ª Conferência de Saúde do DF, as Resoluções 395, 445, 446, 430 e a 448. Conselheira Jeovânia foi convidada para integrar a Mesa Diretora em lugar do Conselheiro Tiago Neiva, pois o mesmo não havia chegado ao plenário. Encaminhou os informes. Aprovado. **Informes** – Presidência e Mesa Diretora CSDF. Conselheiros e convidados. Conselheiro **Domingos de Brito** disse que foi citado em um blog com informações falsas. Citou o texto do blog: "*conselheiro faz suposições e propõe demissões de servidores em grupo de dez e causa polêmica no Conselho. Durante a última reunião no Conselho de Saúde do DF, em vinte e sete do nove, um membro da Pastoral da Saúde*" e aí citou que havia uma foto sua, e ele não pediu para colocar foto nenhuma em blog, e continuou "e representante dos usuários na Mesa Diretora do Conselho de Saúde, Domingos de Brito Filho, atacou, de acordo com fonte que pede para não ser identificada" neste trecho opinou que não pode ser nunca colocado, um homem ou uma mulher, que pede para não ser identificado, continuou "o segmento dos servidores, o sindicato dos setores de recursos humanos, Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com a fonte, ele acusou os servidores públicos de saúde de serem acomodados e se utilizarem de atestados médicos falsificados para não ir ao trabalho" frisou, nesse ponto, que nunca, jamais falou em atestados, que jamaisalaria algo que não pode provar, que tem que estar de posse do papel para poder provar isso ou aquilo, então a pessoa que colocou isso mais uma vez mostrou que é um covarde e sequer se identificar quis. Continuou a citação: "*afirmou que o representante dos usuários no Conselho de Saúde também afirmou que os sindicatos só trabalham*

47 em prol do servidor” - mais uma vez disse que nunca, jamaisalaria isso ali, continuou: “enxergando
48 apenas um lado. Em relação aos setores de RH da SES, afirmou se tratarem de pessoas
49 incompetentes” - questionou nesse ponto como pode traçar um paralelo ou parâmetro de alguém que
50 não conhece, que a pessoa nem mentir sabe. Continuou: “afirmou se tratar de pessoas
51 incompetentes, que não tem condições de analisar o perfil do trabalhador para destiná-lo a uma
52 unidade aonde ele terá um maior aproveitamento afirmando ser o motivo de não renderem no
53 trabalho. O Conselheiro também defendeu a demissão dos servidores públicos, em grupos de dez,
54 motivo, de acordo com a fonte, é que ele afirmou que os profissionais de saúde apresentam muitos
55 atestados, sugerindo que são falsos” - disse, neste ponto, que não tem documento em mãos, como
56 pode dizer se é falso ou verdadeiro, afirmando que a pessoa mais uma vez se acovarda atrás de não
57 se identificar “e que os trabalhadores o fazem por malandragem” - disse que jamais chamou um
58 trabalhador de malandro, que não é o Fernando Henrique - “ainda, de acordo com a fonte, por
59 contarem com a estabilidade dos servidores não temerem ser demitidos e que as demissões em
60 grupos de dez serviriam de exemplo para outros trabalhadores. A Política Distrital conversou sobre o
61 assunto com o Presidente do Conselho e este o defendeu ao sugerir que o conselheiro se reportava
62 aos maus servidores públicos. O que diz o conselheiro: o blog fez contato com o Domingos por meio
63 de mensagem instantânea porém não recebeu retorno até o momento da publicação da mensagem”.
64 Disse que não vai entrar em tititi disso ou daquilo outro se as pessoas resolvem denegrir a sua
65 imagem, disse que essa pessoa que escreveu vai responder sim, em juízo, pois cabe ao acusador o
66 ônus da prova. Disse que tem uma ata a seu favor, que não falou nada disso, ele que escreveu que
67 vá provar que realmente o que disse. “assim como todos os segmentos da sociedade existem
68 pessoas boas e más, péssimos e ótimos profissionais, no que tange aos funcionários públicos, de um
69 modo geral, em especial na saúde, ressaltando os servidores corruptos que existem em todos os
70 lugares, estes devem ser presos, há que se levar em conta alguns fatores: nos últimos anos
71 perseguições, retirada de benefícios, a falta de servidores, atrasos de pagamentos, calote,
72 suspensão de benefícios.” - replicou o conselheiro dizendo que, em suma, ele deixa de se referir à
73 sua pessoa e fala de um todo. Disse que só quer colocar aqui que pediria a qualquer um conselheiro
74 ou pessoas que aqui frequentam que se lembrem de uma única vez em que falou mal de qualquer
75 um servidor ou de qualquer pessoa, portanto a pessoa que se acovarda atrás do eu não posso me
76 identificar, ou um blogueiro que coloca isso aqui sem ter a veracidade das coisas, não irá perder
77 tempo em zap, em mídia nem nada, simplesmente pede para ele reservar uma boa grana pois irá a
78 juízo. Conselheiro **João Cardoso** informou que no dia 26 fez assembleia aonde se tirou o calendário
79 a respeito do pagamento da GATA e da redução da carga horária, e disse que ocorrerá uma
80 paralização da categoria no dia 07 de outubro e outra no dia 17, em protesto ao não cumprimento do
81 acordo pelo Governo e, caso até o dia 24 não esteja no projeto os assuntos relacionados à GATA e
82 os valores correspondentes às 40 horas, entraria em greve nesse dia por tempo indeterminado.
83 Conselheiro **Luiz Carlos** citou a Resolução 444 que versa sobre as UPAs de São Sebastião e
84 Recanto das Emas, concedidas à OS e que apresentaram problemas de gestão. Conselheiro **Tiago**
85 **Coelho** citou o mesmo blog a que se referiu o Conselheiro Domingos, dizendo que na semana
86 anterior foi também citado de forma equivocada. Defendeu o SUS e conclamou a união entre os
87 segmentos gestor, trabalhador e usuário. Defendeu a argumentação como mecanismo de
88 convencimento entre as partes. Conselheira **Goreti** informou a formação, pelo Sindicato dos
89 Enfermeiros, a ABEn e o Conselho Regional de Enfermagem, de uma frente de unificação para que a
90 enfermagem tenha os mesmos direitos das demais profissionais de saúde do DF. Informou que nos
91 dias 07 e 17 de outubro ocorrerá paralização de 24 horas da categoria, com realização de
92 assembleia dos enfermeiros no dia 24 de outubro. Conselheira **Jeovânia** ratificou a fala dos
93 conselheiros trabalhadores, acrescentando que o ato é conjunto com 32 categorias profissionais.
94 Conselheiro **Bruno Metre** opinou que deve existir mais diálogo, e nesse sentido reiterou pedidos
95 feitos há mais de um ano que, se existe constantemente a informação que o GDF não tem dinheiro,
96 que a Secretaria de Fazenda e toda a parte de finanças do DF informe por escrito, o quanto
97 realmente arrecadou, quanto que se tem, o quanto está destinado para a saúde, etc. Aproveitou para
98 apresentar a questão com relação a que qualquer discussão que venha a envolver a possibilidade de
99 algo complementar na saúde do DF, que também se informe o quanto está previsto, qual o déficit
100 que existe de servidores, qual a relação por demanda, qual a vantagem de um serviço privado sobre
101 o público, especialmente ante a questão da necessidade de perenização do serviço no DF. Lembrou
102 que a questão da remuneração e conquistas dos trabalhadores repercutem no campo da qualidade
103 da assistência, que se tem que ter um olhar diferenciado sobre o trabalhador, as questões

ambientais, cognitivas e afetivas. Conselheiro **Tiago Neiva** chegou à reunião e justificou que estava em outra reunião aonde foi relatada a situação crítica da caldeira do Hospital do Paranoá. Ressaltou que foi feita uma avaliação das caldeiras da lavanderia e foi verificada a precariedade da situação, prejudicando a saúde do trabalhador. Propôs que o CEREST faça uma inspeção em todos os serviços de lavanderia da SES. Conselheira **Regina Cohen** manifestou solidariedade com os trabalhadores em sua luta, porém diz doer na alma quando os servidores não provêm atendimento ao usuário. Propôs que os trabalhadores deem uma contrapartida para a saúde, e acha que é muito fácil lutar por direitos, mas se tem deveres, e esses deveres devem ser cumpridos. Conselheiro **Lásaro** complementou a fala do Conselheiro Tiago Neiva acerca das caldeiras, dizendo que se teve problemas também no HRAN, e isso é um problema crônico na SES. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, informou acerca do Hospital do Paranoá, que entregou os 10 compressores de ar condicionado ao Hospital, na quinta-feira passada. Disse que esse contrato estava em vias de ser prorrogado porém a empresa foi à falência no momento da assinatura do contrato e ficou-se sem o contrato, e foi iniciado um novo processo licitatório, porém demora-se alguns meses para o cumprimento dos requisitos legais e o Hospital ficou sem manutenção dos aparelhos de ar condicionado mas, por meio de contrapartida, conseguiu-se a aquisição dos dez compressores, são treze no total, e sete já foram instalados e muito em breve toda a estrutura d UTI e Centro Cirúrgico do Hospital do Paranoá será reestabelecida. Referiu-se às caldeiras do Paranoá, disse que este é um problema de todos os Hospitais do DF pois tem caldeiras antigas, que o Ministério Público do Trabalho inclusive já determinou que as caldeiras fossem desativadas, mas as caldeiras produzem vapor para esterilização, produzem água quente para lavagem, produzem água quente para o banho dos pacientes e que não se consegue a sua substituição do dia para a noite, porém já foi iniciado um grande projeto de eficiência energética nas SES, que já foi informado pela assessoria do Governador, da Casa Civil na Câmara Federal que irá se conseguir uma emenda de bancada para realizar toda essa reforma de eficiência energética que vai envolver não somente as caldeiras mas também irá se trazer tecnologias mais modernas para melhorar a eficiência energética, então se quer sim tirar as caldeiras, são perigosas realmente, existe um projeto intermediário para se colocar pequenas caldeiras à gás com a redução da utilização para poder fazer a esterilização. Ressaltou que é necessário tempo e os devidos instrumentos legais para poder fazer as contratações, que há várias áreas da SES envolvidas nisso, e conta com a ajuda do CSDF. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, sublinhou o papel do conselheiro de saúde do DF, que atua nas políticas de saúde do DF. Lembrou que o atual cenário referente ao aspecto econômico-financeiro foi antecipado pelo CSDF em 17 de setembro de 2015 e na reunião extraordinária do Hospital de Base. Lembrou que foram aprovados oito itens de diálogo com o Governo: 1) manutenção e garantia, a preservação do ambiente de trabalho que concerne direito, legalidade e garantia do exercício profissional; 2) identificar na peça orçamentária de 2016 os valores referentes às vantagens dos trabalhadores da saúde, ora suspensas; 3) identificar na peça orçamentária de 2016 referente às vantagens dos trabalhadores da saúde que estão suspensas referente à lei dos ACS, 5.237/2013; 4) proposição de calendário pelo executivo de pagamento de direitos e garantias suspensas em face do déficit orçamentário de 2015; 5) ampliação e manutenção do diálogo institucional com o estabelecimento de calendário no âmbito do controle social e mesa de negociação SUS/SES-DF; 6) discussão da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do DF que seja amplamente discutida com as entidades de classe da saúde; 7) implementação imediata das diretrizes estruturantes para consolidação do SUS no DF aprovadas por resoluções 445 e 446 e o relatório final da 9ª Conferência de Saúde do DF; 8) elaboração no âmbito do controle social do plano de contingência de serviços em face da situação de emergência que se encontra a saúde do DF. Cobrou a união dos conselheiros em busca do bem comum, a melhora da saúde pública no DF. Propôs o prosseguimento da pauta. **Apresentação / Discussão e Deliberação: Item 02–Proposta da Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da APS.** Coordenação: Presidência e Mesa Diretora CSDF. Conselheiro **Lásaro** disse que o assunto já foi deliberado. Conselheiro **Luís Carlos** afirmou que ocorreu uma alteração do teor da redação apresentada da minuta da Resolução, em relação à deliberada na semana anterior. Conselheiro **Bruno Metre** lembrou que a atual reunião é uma continuação da reunião da semana anterior, que pode-se aprovar, deliberar e, inclusive, não aprovar a matéria. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, sublinhou que o plenário é soberano. Lembrou que o pleno aprovou uma comissão paritária para estabelecer a discussão e apresentar sugestões ao pleno, para manifestação dos segmentos para retirada, alteração. Lembrou que o pleno já havia aprovado que: não haveria OS

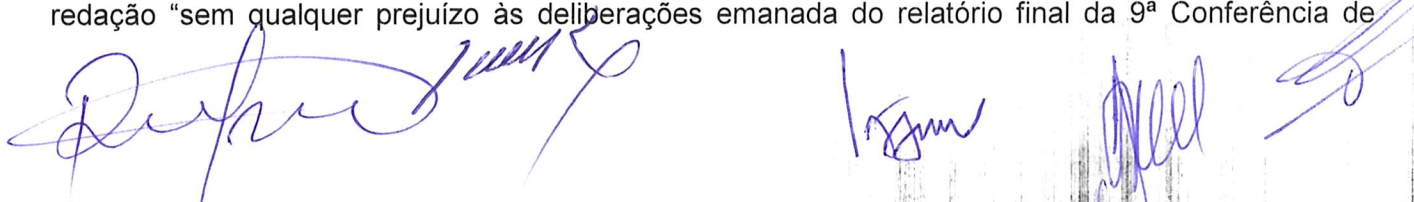


na Atenção Primária; proceder a identificação dos indicadores de saúde e determinantes sociais de cada região administrativa; estabelecer o quesito da comparação com a capacidade instalada; identificar e caracterizar os vazios assistenciais, inclusive os cognitivos; estabelecer a implementação imediata dos Núcleos de Saúde Ocupacional no propósito de proteger e resgatar a saúde do trabalhador e dar assistência à saúde do trabalhador, tendo como núcleo inicial, no Termo de Cooperação Técnica, o Clube da Saúde; estabelecer a ampliação do maior número possível de equipes na APS e movimentar RH referente para as emergências hospitalares e para APS das UPAs; a composição das instituições de ensino superior e técnico na rede de serviços da educação continuada. Disse que o que restou foi a estruturação normativa a ser apresentada no plenário referente à questão do artigo 6º e 7º, quando se fala da UPA, as parcerias público-privadas. Disse que todos os conselheiros puderam fazer sua contribuição para a Comissão, que realizou a síntese de todo o trabalho e culminou com o atual momento de deliberação no pleno. Encaminhou a apresentação do texto elaborado pela comissão e a aprovação ou alteração do texto pelo pleno. Conselheiro **Tiago Neiva** propôs que fossem colocados o texto original e o texto revisado para discussão, lado a lado. Afirmou que o texto da comissão relatora não expressa o que a Conferência de Saúde deliberou. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, citou os integrantes da comissão paritária para reforma do modelo de APS. Conselheira **Lourdes Piantino** disse que se discutiu muito a respeito desse projeto, que foi muito difícil a formulação do trabalho. Disse que o Conselheiro Tiago Neiva faltou a maioria das reuniões da comissão. Criticou a atuação do Conselheiro Tiago Neiva e cobrou respeito ao trabalho efetuado. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, cobrou respeito pelo coletivo. Encaminhou a aprovação do expediente, a apresentação do trabalho e a posterior manifestação dos conselheiros. Aprovado o encaminhamento, com duas abstenções, conselheiros João Cardoso e Bruno Metre. Conselheira **Jeovânia** efetuou a leitura da minuta da Resolução 465. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, explicou a metodologia a ser adotada: 1) manutenção do texto; 2) alteração do texto. Conselheiro **Bruno Metre**, como questão de ordem, disse que o que foi aprovado foi a liberdade de alteração do texto da minuta pelos conselheiros, e disse que as suas colocações não foram contempladas integralmente, apontadas na reunião anterior. Pediu vistas da minuta da resolução, pois o tema é complexo e a discussão não englobou a análise item por item no pleno, além de não ter sido contemplado na sua solicitação de especificação, na resolução, de que a gestão seja cem por cento pública. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, disse que não há processo e sim um trabalho de uma comissão. Ressaltou que o pleno é soberano. Consultou o pleno a respeito do acolhimento do pedido de vistas feito pelo conselheiro ou o prosseguimento da discussão. Conselheiro **Tiago Neiva** lembrou que fez uma proposta de encaminhamento e esta não foi aceita. Encaminhou que as novas proposições sejam colocadas na minuta de resolução para deliberação do pleno. Conselheira **Maria Goreti** cobrou respeito ao trabalho feito pela comissão. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, apresentou sugestão da Mesa Diretora, que todas as propostas apresentadas sejam submetidas à votação do pleno. Conselheiro **Bruno Metre** disse que o seu pedido de vista permanece. Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, esclareceu o rito acerca do pedido de vista. Encaminhou votação acerca do acatamento ou não do pedido de vista. Rejeitado o pedido de vista por maioria do pleno. Encaminhou em seguida a manutenção do texto ou a sua alteração. Foi aprovado pelo pleno a discussão artigo por artigo da resolução. **Conselheiro Bruno Metre solicitou que fosse realizada a especificação e nomeação dos votos para a decisão de não dar vistas. No entanto, o procedimento não foi possível pois a votação não foi nominal.** Conselheiro **Márcio da Mata** efetuou a apresentação da minuta da resolução, com votação artigo por artigo. Art. 1º) Aprovada a manutenção do texto original, por maioria dos votos. Art. 2º) Aprovada a manutenção do texto original, por maioria dos votos. Conselheiro **Tiago Neiva** ponderou que a sua proposta de votação, que foi aprovada pelo pleno, não estava sendo adotada, pois os seus destaques não estavam sendo apresentados. Conselheiro **Bruno Metre** solicitou registro de que foi contrário à manutenção do artigo como apresentado, por ser favorável que seja dada prioridade a servidores concursados e gestão cem por cento pública. Conselheiro **João Cardoso** solicitou registro de que foi contrário à manutenção do texto original. Conselheiro **Márcio da Mata** propôs que fossem então acolhidos três destaques de cada segmento, para cada artigo. Aprovada a proposição. Art. 3º) Conselheiro **Tiago Neiva** apresentou destaque pelo segmento trabalhador, *"garantir maior resolutividade à atenção primária, por meio da qualificação das equipes de saúde da família, providenciando, mediante educação continuada e permanente, presencial e à distância, incluindo telemedicina/telessaúde, formação específica aos recursos*

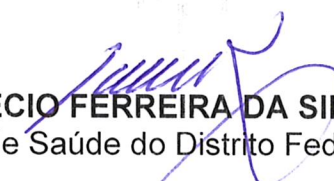


humanos da estratégia de saúde da família, reorganizando à luz das melhores evidências os processos de trabalho/gestão da clínica, com conversão gradual..."; Conselheira **Lourdes Piantino**, relatora, explicou que algumas questões, como as apresentadas, foram deixadas para um projeto executivo posterior, a serem colocadas na execução. Conselheiro **Marcus Quito**, segmento gestor, defendeu a manutenção do texto original do artigo; Conselheiro **Raimundo Nonato** apresentou destaque pelo segmento usuário. Colocado em votação, foi aprovada por maioria dos votos a manutenção do texto original da minuta. Conselheiro **Bruno Metre** registrou seu voto contrário à manutenção do texto original, e defendeu a gestão cem por cento pública e com servidores concursados. Art. 4º) Conselheiro **Tiago Neiva** apresentou destaque, "...atuando na prevenção, promoção e proteção à saúde do trabalhador, garantir que se realize os exames periódicos de saúde ocupacional e, minimamente, o monitoramento e avaliações dos riscos, agravos, condições ambientais e psicodinâmicas dos ambientes de trabalho, assim como consolidar e aprimorar a política de atenção integral dos servidores do GDF, tanto nas ações e políticas assistenciais como também periciais". Conselheiro **Helvécio**, Presidente do CSDF, ressaltou que a política de saúde do trabalhador, citada no destaque apresentado, aplica-se à saúde do trabalhador da SES/DF, e não ao GDF como um todo. Aprovado por unanimidade a inclusão dos destaques apresentados. Art. 5º) Conselheiro **João Cardoso** fez destaque, para a inclusão do sistema prisional. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, lembrou que foi aprovado, no artigo 1º, que a estratégia de saúde da família é o eixo ordenador de toda a rede, e comentou que o artigo procura moralizar uma gratificação que foi instituída justamente para isso, para reforçar a estratégia de saúde da família, e sugeriu a troca do verbo inicial "conceder gratificação" por "garantir o cumprimento da legislação acerca da gratificação". Conselheiro **Helvécio**, Presidente do CSDF, pontuou que os Agentes Comunitários de Saúde estão inclusos nas gratificações ora postas. Aprovados os destaques por unanimidade dos votos. Art. 6º) Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, esclareceu que o Ministério Público tem processado por improbidade administrativa qualquer pessoa que participe de proposta de lei que esteja em desconformidade com a lei de responsabilidade fiscal, então só quem tem competência para apresentar o projeto, neste caso, é o Governador, mas pode-se sugerir ao Governador, porém o Ministério Público entende que é necessário fazer uma avaliação se aquele projeto não viola a lei de responsabilidade fiscal, se não, qualquer pessoa que tenha participado do projeto responde por improbidade administrativa. Entendeu que a redação, como proposta pela comissão, "determinar que a SES encaminhe proposta de projeto de lei...", isso pode ser uma determinação de uma ilegalidade, então sugeriu ou mudar o verbo para "recomendar ao Governador que encaminhe...", pois nesse caso o Conselho recomendou, e isso pode ser analisado com base na legislação pertinente ao assunto, ou o próprio Conselho encaminhar a proposta para o Governador e, como o artigo 6º faz referência ao 5º, a proposta de redação para harmonização do texto seria "encaminhar proposta de projeto de lei para vincular a gratificação por condições especiais de trabalho ao desempenho individual...", pois caso contrário estará se falando em uma nova gratificação e isso, neste momento, é absolutamente ilegal por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Conselheira **Jeovánia** justificou a redação original do artigo. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, sugeriu então como redação "recomendar estudos de acordo com a legislação vigente..." de forma a proteger os próprios conselheiros. Conselheiro Márcio da Mata colocou que somente recomendar a realização de estudos suprime inclusive a necessidade do próprio artigo. Conselheiro **Helvécio**, Presidente do CSDF, disse que o direito à petição é constitucional e, se for assim entendido pelo pleno, faz-se uma recomendação em separado, no script da lei, que se estabeleçam as condições de viabilização da gratificação em tela. Aprovado o destaque com a alteração do texto. Art. 7º) Conselheira **Lourdes Piantino** apresentou o destaque do segmento usuário, sugerindo a seguinte redação para o artigo: "identificar e reconhecer o caráter complementar das Unidades de Pronto Atendimento na rede de saúde do DF mediante a análise individual de acordo com as normas preconizadas do Ministério da Saúde de forma a justificar a adoção de modelos alternativos de gestão, dentro do arcabouço legal existente com a possibilidade de parcerias por meio de instituições de ensino público ou privado que tenham contrato com a SES/DF". Conselheira **Olga Messias** lembrou que a SES tem contrato com escolas de ensino a mais de 50 anos, e questionou como ela, com o CGC de escola de ensino, pode prestar serviço dentro de uma UPA, ocupando espaço com os seus alunos, instrutores, professores e trabalhadores. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, disse que é necessário realizar uma mudança na saúde para melhorar a assistência aos pacientes, e se quer fazer uma ampla reforma do modelo assistencial no DF, e tudo o que se disse até o momento é o coração da proposta. Disse que o

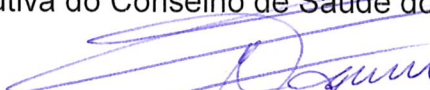
275 grande objetivo é qualificar, aumentar a resolutividade, expandir os serviços e isso é a
276 materialização, pela gestão, do que o Conselho sempre disse, a perfeita harmonia entre o que o
277 Conselho sempre preconizou e o que essa gestão também preconiza. Disse que hoje se tem um
278 serviço nas UPAs que não funciona, se tem um déficit de quase 700 servidores nas UPAs para
279 atingir os 350 que é o mínimo para ela funcionar. Disse que se as UPAs tivessem pediatria deveriam
280 realizar 18000 procedimentos/mês, porém fazem em média 4000 procedimentos e, sem a pediatria,
281 deveriam fazer 10800 procedimentos. Acrescentou que cada procedimento desses deveria custar
282 entre 100 e 120 reais, porém custa 611 reais. Disse que o que se quer é pegar dois serviços que não
283 estão funcionando bem, o serviço das UPAs que é absolutamente complementar e com o
284 fortalecimento da Atenção Primária tende a desidratar e desaparecer pois a Atenção Primária pode
285 fazer esse papel, pegar esse serviço que não funciona hoje, colocá-lo para funcionar
286 adequadamente, porque o grande problema é a falta de pessoal para funcionar, cerca de 668
287 funcionários, e ainda reforçar com esse pessoal a Atenção Primária, a estratégia de saúde da família,
288 e com isso vai-se conseguir imediatamente, assim que tudo for concatenadamente implementado,
289 formar equipes para se aumentar em dez pontos percentuais a cobertura de saúde da família do DF.
290 Disse também que é importante realizar o contrato de gestão pois se tem a LRF, que se tem hoje
291 uma discussão jurídica que está acontecendo no Supremo Tribunal Federal e não se tem ainda
292 juridicamente uma solução para essa controvérsia e espera que seja em benefício do povo do DF, ou
293 seja, a possibilidade de se realizar esses contratos para ampliação da Atenção Primária, a estratégia
294 de saúde da família, sem comprometer o limite de gastos. Destacou que ainda que seja possível que
295 o STF reconheça que isso tem que entrar no limite de gastos de pessoal, pode-se usar limites
296 orçamentários que o próprio Conselho criticou corretamente que não eram utilizados para se realizar
297 essas contratações. Frisou que as vantagens são muitas e tem plena convicção que é um bom
298 modelo, que se quer fazer o monitoramento e controle de forma adequada, de forma rigorosa, e
299 trazer os melhores parceiros para o DF. Disse que a proposta é fazer isso em seis meses e isso
300 representa apenas dois e meio por cento do orçamento. Acrescentou que o modelo é totalmente
301 reversível. Solicitou compreensão ao pleno para que não negue essa oportunidade à gestão de
302 ampliar rapidamente o serviço. Disse, em relação à proposta da Conselheira Lourdes Piantino, que
303 se tem um problema jurídico, disse que chamou todas as instituições de ensino do DF para participar
304 da discussão, que seria excelente a participação delas, porém uma UPA hoje custa R\$ 2.200.000,00
305 por mês em média, e as instituições de ensino, por colocarem seus estudantes na rede, pagam à
306 SES R\$ 2.600.000,00 por ano, todas juntas. Então, se todas as instituições de ensino fizessem um
307 consórcio para assumir uma UPA seria o suficiente para um mês apenas, então a proposta é
308 absolutamente inviável. Disse que o que se pode fazer, e foi feito, foi o chamamento das instituições
309 de ensino e a comunicação de que se tem que se ter algum mecanismo jurídico para que se possa
310 fazer a descentralização sanitária, o pagamento do fomento para que as instituições de ensino
311 possam efetivamente participar da gestão das UPAs. Sugeriu que elas compusessem, com seus
312 jurídicos, o formato jurídico adequado para que pudessem participar do processo de seleção e mais
313 do que isso, a preferência no processo. Repetiu que serão apenas dois e meio por cento do
314 orçamento que irão gerar enorme ganho para a saúde no DF. Destacou o problema da pediatria no
315 DF, que não se consegue contratar profissionais. Disse que os concursos continuarão, que com os
316 noventa e sete e meio restantes será possível a recomposição das equipes da saúde da família e
317 nenhum direito será perdido pelos servidores e se terá somente benefícios para trabalhadores,
318 usuários e gestão. Conselheiro **Tiago Neiva** apresentou destaque pelo segmento trabalhador, a
319 inclusão de um parágrafo, sem qualquer prejuízo às decisões emanadas do Relatório Consolidado
320 da 9ª Conferência de Saúde do DF. Comentou que o Conselheiro Bruno Metre acrescentou o termo
321 "sem OS e sem OSCIP", porém disse que quem conhece o relatório consolidado sabe que ela já
322 abrange tudo e para evitar quaisquer desentendimentos a proposta é a de não inclusão do termo
323 citado pois basta a referência ao relatório consolidado da 9ª Conferência de Saúde do DF.
324 Conselheiro **Helvécio Ferreira da Silva**, Presidente do CSDF, explicou que a divergência foi
325 verificada nos parágrafos do artigo, então encaminhou a aprovação do caput em separado do
326 parágrafo. Rejeitada a proposta. Encaminhou a manutenção do texto original ou a discussão das
327 propostas apresentadas. Foi rejeitado pelo pleno a manutenção do texto na forma original. Passou-
328 se então à discussão das alterações. Foi então aprovado o caput do artigo 7º, sem alterações
329 referentes ao texto original, juntamente com o parágrafo. Passou-se então à discussão referente à
330 inclusão de um segundo parágrafo. A Conselheira **Lourdes Piantino** propôs que se mantivesse a
331 redação "sem qualquer prejuízo às deliberações emanada do relatório final da 9ª Conferência de



332 Saúde do Distrito Federal". Foi aprovada, por maioria dos votos, a inclusão do segundo parágrafo
333 nos moldes apresentados pelo segmento dos usuários. Conselheiro **Bruno Metre** pediu para
334 registrar que a proposta do segmento dos trabalhadores, que foi rejeitada, era a que explicitava no
335 texto a proibição às OS e OSCIP, pois eram modelos que ofertavam risco e não se tinha uma boa
336 experiência histórica. Art. 8º) Aprovada a redação original; Art. 9º) Aprovada a redação original. Art.
337 10º) Aprovada a redação original. Art. 11º) Conselheiro **Tiago Neiva** apresentou destaque. Aprovado
338 o texto original, juntamente com o parágrafo. Art. 12º) Aprovado o texto original. A 387ª RE -
339 continuação - foi encerrada às 14h35. Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri,
340 secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 04 de outubro
341 de 2016.


HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

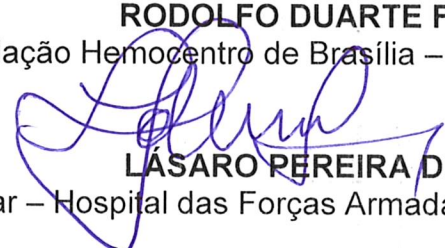

LUCILENE ÚRSULA LORIATO MORELO
Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Conselheiro titular – Secretário de Estado de Saúde do DF

MARCUS VINÍCIUS QUITO
Conselheiro titular – Coordenador da Coordenação de Atenção Primária à Saúde do DF :
COAPS/SAIS/SES-DF

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUSA
Conselheiro suplente – Subsecretário de Vigilância à Saúde - SVS

RODOLFO DUARTE FIRMINO
Conselheiro suplente – Fundação Hemocentro de Brasília – FHB/DF


LÁSARO PEREIRA DE MELO
Conselheiro titular – Hospital das Forças Armadas - HFA

JORGE BRUNO ROSÁRIO DE SOUZA
Conselheiro titular – Instituto de Cardiologia de Distrito Federal

BRUNO METRE FERNANDES
Conselheiro titular - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 11ª
região DF / GO

MÁRCIO DA MATA SOUZA
Conselheiro titular - Sindicato dos Enfermeiros do DF



JOÃO CARDOSO DA SILVA

Conselheiro titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal – SINDATE/DF

OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA

Conselheira titular – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal – Clube da Saúde

HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES

Conselheiro titular – Conselho Regional de Farmácia do DF – CRF/DF

TIAGO SOUSA NEIVA

Conselheiro titular - Sindicato dos Médicos do DF

RUI PERPÉTUO GOMES

Conselheiro titular – Movimento Afrodescendente de Brasília - MADEB

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO

Conselheira titular – Central de Movimentos Populares do Distrito Federal – CMP/DF

JOANA D'ARC FERREIRA WOICIECHOSKI

Conselheira titular – Federação das Mulheres do Distrito Federal e Entorno - FMDF

RÔMULO BEZERRA MARQUES

Conselheiro titular – Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias – Ajude-C

ADRIANA CARRIJO DE MEDEIROS

Conselheira titular – Associação Cultural Recreativa Esportiva Farmacêutica do Distrito Federal - ASCOFARMA

RAIMUNDO NONATO DE LIMA

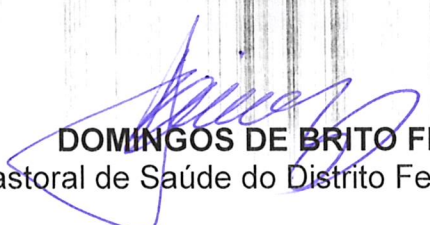
Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal – MISMEC/DF

LUIZ CARLOS MACEDO FONSÉCA

Conselheiro titular – Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno – ASAPREV/DF

VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA

Conselheira suplente - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília

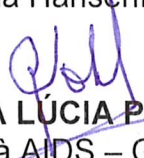


DOMINGOS DE BRITO FILHO

Conselheiro titular – Pastoral de Saúde do Distrito Federal

LUÍS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS

Conselheiro titular – Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase - GAMAH



REGINA LÚCIA PINTO COHEN

Conselheira titular – Associação Brasileira de Combate à AIDS – Grupo Arco Íris

LOURDES CABRAL PIANTINO

Conselheira titular – Associação “Mães” em Movimento - AMEM